



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208 – 8º andar – Centro
CEP.: 88015-901 – Florianópolis – SC
(48) 3287-2762 - cgj@tj.sc.gov.br

CIRCULAR N. 57 /2009

Noticia a normalização da confecção e entrega dos selos de fiscalização, cessa a possibilidade da conversão de selos do tipo isento e dá outras providências

Aos Ilustríssimos Senhores Serventuários da Justiça e aos Exmºs. Srs. Juízes Diretores de Foro

Prezado(a) Senhor(a),

Sirvo-me do presente para noticiar a Vossa Senhoria a normalização da confecção e entrega dos selos de fiscalização por parte da empresa Casa da Moeda do Brasil.

Outrossim, a partir desta data estão cessadas as conversões dos selos do tipo isento em selo normal de 1 ato, medida esta tomada durante o período de transição entre a antiga fornecedora e a atual empresa.

Por fim, ressalto aos Srs. Serventuários que tiveram os selos de fiscalização de sua serventia convertidos, que deverão entrar em contato com a Corregedoria-Geral da Justiça (ramais 2716,

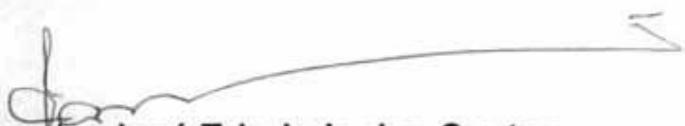


ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Rua Dr. Álvaro Millen da Silveira, 208 – 8º andar – Centro
CEP.: 88015-901 – Florianópolis – SC
(48) 3287-2762 - cgi@tj.sc.gov.br

2717, 2719 e 2720), no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da presente, a fim de serem orientados dos procedimentos para o pagamento dos selos convertidos.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 31 de agosto de 2009.


Desembargador José Trindade dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA